



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI Nº. 1077, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS POR SUPERÁVIT FINAN- CEIRO APURADO NO BALANÇO PATRI- MONIAL DO EXERCÍCIO DE 2023 PARA SETOR EDUCAÇÃO E PARA SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA OS SETORES DA INFRA ESTRUTURA E SAÚDE

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Suplementações de dotações orçamentárias através de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2024, para o setor da Educação num total de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

Art. 2º As despesas abaixo serão as suplementadas por SUPERÁVIT FINANCEIRO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO PRÓPRIO
FUNCIONAL: 03.01.12.361.004.2.014.3.3.90.30.0000 - 51
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 260.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
UNIDADE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL
RECURSO PRÓPRIO
FUNCIONAL: 03.01.12.361.004.2.014.4.4.90.52.0000 - 57
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VALOR R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 3º Suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no exercício de 2024, para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2024, para o setor da Infra Estrutura num total de R\$ 536.483,16 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

Art. 4º As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO SANTA RITA
RECURSO SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
FUNCIONAL: 05.01.15.451.007.1.080.4.4.90.51.0000 - 392
OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R\$ 500.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
UNIDADE: OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PROJETO/ATIVIDADE: REFORMA CENTRO COMUNITÁRIO SANTA RITA
RECURSO PRÓPRIO CONTRAPARTIDA
FUNCIONAL: 05.01.15.451.007.1.080.4.4.90.51.0000 - 393
OBRAS E INSTALAÇÕES
VALOR R\$ 36.483,16

Art. 5º Suplementações de dotações orçamentárias através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no exercício de 2024, para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2024, para o setor da Saúde num total de R\$ 49.560,96 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos).

Art. 6º As despesas abaixo serão as suplementadas por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

UNIDADE: SECRETARIA DA SAÚDE RECURSO ESTADO
PROJETO/ATIVIDADE: PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA
RECURSO SECRETARIA DO ESTADO IGM SUS PAULISTA E COMPLEMENTAR
FUNCIONAL: 04.02.10.301.006.2.029.33.90.30.0000 - 394
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 49.560,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

Art. 7º Suplementações de dotações orçamentárias através de SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023, para continuidade das despesas orçamentárias para o exercício de 2024, para o setor da Assistência Social num total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Art. 8º As despesas abaixo serão as suplementadas por SUPERÁVIT FINANCEIRO:

ÓRGÃO: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TE-SOURO
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECURSO PRÓPRIO

FUNCIONAL: 04.04.08.244.002.2.039.3.3.90.30.0000 - 236
MATERIAL DE CONSUMO
VALOR R\$ 60.000,00

ÓRGÃO: SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE: MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TE-SOURO
PROJETO/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

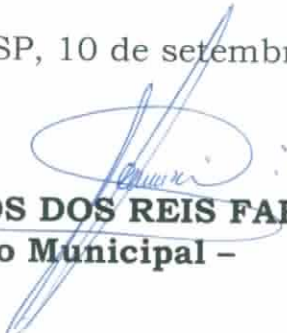
RECURSO PRÓPRIO

FUNCIONAL: 04.04.08.244.002.2.039.3.3.90.39.0000 - 239
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
VALOR R\$ 90.000,00

Art. 9º Ficam automaticamente compatibilizadas as respectivas Leis que compõem o Município, PPA 2022 a 2025 Lei nº 974/2021 de 10 de Novembro de 2021, LDO 2023 Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 997/2022 de 06 de Julho de 2022 e LOA 2023 Lei do Orçamento Anual nº 1019/2022 de 16 de Dezembro de 2022.

Art. 10º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros-SP, 10 de setembro de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
- Prefeito Municipal -



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

HISTÓRICO DE INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PROJETO DE LEI Nº 09/2024

PROJETO LEI 09/2024 SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023 PARA SETOR EDUCAÇÃO			
DESCRIÇÃO	VALOR	PJ/MC	DOTAÇÃO
COMBUSTÍVEL, PRODUTOS LIMPEZA, E OUTROS MATERIAIS	260.000,00	MC	51
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	EQUIPAMENTOS	57
TOTAL EDUCAÇÃO	280.000,00		

Total Material de Consumo: R\$ 260.000,00 (Duzentos e Seiscentos Mil Reais) e total Equipamentos R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), perfazendo o total geral de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

PROJETO LEI 09/2024 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SETOR INFRA ESTRUTURA			
DESCRIÇÃO	VALOR	PJ/MC	DOTAÇÃO
REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO SANTA RITA CONVÊNIO SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	500.000,00	OBRAS	392
REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO SANTA RITA CONTRAPARTIDA SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	36.483,16	OBRAS	393
TOTAL INFRA ESTRUTURA	536.483,16		

Total Obras convênio: R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) e total Obras contrapartida R\$ 36.483,16 (Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos), perfazendo o total geral de R\$ 536.483,16 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Dezesseis Centavos).

PROJETO LEI 09/2024 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA SETOR SAÚDE			
DESCRIÇÃO	VALOR	PJ/MC	DOTAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM	49.560,96	MC	394
TOTAL SAÚDE	49.560,96		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadocosqueiros.sp.gov.br

Total Saúde Material de Consumo: R\$ 49.560,96 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Noventa e Seis Centavos).

PROJETO LEI 09/2024 SUPERÁVIT FINANCEIRO 2023 PARA SETOR ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESCRIÇÃO	VALOR	PJ/MC	DOTAÇÃO
MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAL	60.000,00	MC	236
SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA EM GERAL	90.000,00	PJ	239
TOTAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	150.000,00		

Total Assistência Social Material de Consumo: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), e Total Pessoal Jurídica: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), perfazendo um total de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
- Prefeito Municipal -